

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA/UNIDADE SÃO GONÇALO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (DES-SS)
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA
VETERINÁRIA (CCSBMV-SS)
COORDENAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO ADÍLIO SANTOS DE
AZEVEDO (HV-ASA)

EDITAL N° 03/2024 – SELEÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA
MODALIDADE VOLUNTÁRIA

- **TORNA PÚBLICO O PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA PARA O HOSPITAL VETERINÁRIO ADÍLIO SANTOS DE AZEVEDO, CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO – CAMPUS SOUSA. O PROCESSO DE SELEÇÃO SERÁ REALIZADO POR SETORES HOSPITALARES.**

1 OBJETIVO

Proporcionar vivências práticas dos conteúdos acadêmicos, promovendo a aplicabilidade e aquisição de conhecimentos e atitudes relacionadas com o exercício da Medicina Veterinária. Assim, o estudante pode reter melhor o conhecimento, através da experiência galgada durante as atividades extensionistas. Além disso, o programa de atividades de extensão permite a troca de experiências entre os discentes e funcionários, intercâmbio de novas ideias, conceitos, planos e estratégias, bem como, contato com a comunidade que busca auxílio veterinário.

2 DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Do número de vagas (por setores)

- Parasitologia Veterinária (n = 06 vagas)
- Patologia Clínica (n = 03 vagas)
- Patologia Animal (n = 14 vagas)
- Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais (n = 10 vagas)

- Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais (n = 12 vagas).
- Clínica Médica de Pequenos Animais (n = 10 vagas)
- Anestesiologia (n = 12 vagas)
- Diagnóstico por Imagem - Radiologia e Ultrassonografia (n = 03 vagas).
- Reprodução Animal (n = 02 vagas).

2.2 Dos Pré-requisitos exigidos

2.2.1 Ser discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa, no período corrente;

- Entregar os documentos de inscrição exigidos no item 3 desse edital para a Coordenação do Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo (HV-ASA) do IFPB/Campus Sousa, dentro do prazo exigido nesse edital;
- Ter cursado ou estar cursando a(s) disciplina(s) correlata(s) ao setor hospitalar, no qual deseja desempenhar suas atividades (Item 5);
- Apresentar disponibilidade de carga horária semanal, com mínimo de seis horas, nos turnos manhã e/ou tarde, sendo necessário por turno o mínimo de três horas consecutivas, para dedicar-se as atividades de extensão almejada.
- Atender a pré-requisitos específicos dos setores de interesse (ver **ANEXO I**)

3 DO PROCESSO INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 O período de inscrição se dará de 02 a 05 de dezembro 2024, por meio de entrega da documentação necessária, item 3.2, na recepção do HV-ASA no horário das 13:30 às 17:00 horas.

3.2 O(a) discente deverá entregar para a Coordenação do HV-ASA os documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Inscrição** do(a) discente para o setor que deseja desempenhar atividades (**ANEXO II**), devidamente preenchida e assinada pelo(a) discente requerente;
- Histórico Acadêmico** do IFPB/Campus Sousa retirado do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM)** retiradas do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- Horário individual do semestre 2024.2** retirado do SUAP;
- Horários disponíveis** para a atividade de extensão no setor em consonância com o tópico 2.2.1

alínea “c”

4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

O processo de AVALIAÇÃO E SELEÇÃO dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação:

- 4.1 A coordenação do HV-ASA realizará avaliação preliminar dos documentos protocolados descritos no item 3.2 desse edital;
- 4.2 Após a conferência da documentação pela Coordenação do HV-ASA, este encaminhará as solicitações aos chefes de setores que estarão responsáveis por compor tal edital de atividades extensionistas, para que possam selecionar os discentes aptos a participarem do processo de SELEÇÃO;
- 4.3 A SELEÇÃO será realizada por cada chefe de setor, sendo estes responsáveis pelo método de seleção e avaliação dos candidatos, conforme julgar necessário.

5 SETORES À OFERTAR VAGAS PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO (HV-ASA)

Disciplina	Pré-requisitos
Anestesiologia Veterinária	Cursou(ando) Anestesiologia Veterinária
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	Cursou(ando) Técnica Cirúrgica Veterinária
Clínica Médica de Pequenos Animais	Cursou(ando) Semiologia Veterinária
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	Cursou(ando) a) disciplina de Materiais e Métodos de diagnóstico.
Patologia Animal	Ter cursado ou está cursando as disciplinas de patologia geral, patologia e clínica médica de ruminantes; patologia e clínica médica de equídeos e patologia e clínica médica de caninos e felinos
Laboratório de Parasitologia Veterinária	Cursou Parasitologia Veterinária
Laboratório de Patologia Clínica Veterinária	Cursou Imunologia Veterinária, Histologia Veterinária e Parasitologia Veterinária. Cursou (ando) Meios e Métodos de Diagnóstico.

Laboratório de Diagnóstico por Imagem	Cursou(ando) Meios e Métodos de Diagnóstico
Laboratório de Reprodução Animal	Cursou(ando) Fisiopatologia da Reprodução

6 ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE DURANTE AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- 6.1 Exercer atividade de 6 (seis) horas semanais, no mínimo, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da atividade;
- 6.2 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades como também em suas atividades acadêmicas;
- 6.3 O supervisor terá prazo de 15 dias úteis, a contar do dia do término do semestre letivo 2024.2 para entrega das frequências dos discentes a Coordenação do HV-ASA, com vistas a emissão da declaração de atividades de extensão.
- 6.4 Somente receberão certificado os alunos que cumprirem um total mínimo de 80 horas, no decorrer do semestre.
- 6.5 Poderão solicitar continuidade das atividades do semestre anterior, apenas os discentes que cumprirem carga horária igual ou superior a 60 horas (75% da carga horária mínima exigida para certificação).

7 DIREITOS DO(A) DISCENTE

- 7.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos(a) docentes/supervisor/técnico para melhor desempenho de suas funções;
- 7.2 Ter abonadas as faltas desde que apresente justificativa ou atestado médico;
- 7.3 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir, e for devidamente autorizado pelo(a) docente/técnico administrativo orientador(a) e coordenador(a) do HV-ASA.
- 7.4 Ao término do exercício terá direito a receber um certificado e/ou declaração de realização de atividades de extensão o(a) discente que cumprir o disposto no item 6.4 deste Edital.

8 DAS RESTRIÇÕES

- 8.1 Fica vetado ao(a) discente o exercício de práticas veterinárias isoladas;
- 8.2 Perderá o direito de continuar na atividade o(a) aluno(a) que:

- a. Incurrer atos indisciplinares;
- b. Faltar sem justificativa até 25% das suas atividades no período letivo;
- c. Trancar matrícula ou estiver na condição de aluno(a) desistente, conforme as normas didáticas do IFPB;
- d. Não cumprir com as atribuições citadas no item 6 deste edital.

8.3 O(a) discente(a) só poderá se inscrever para seleção, e exercer atividade extensionista, no HV-ASA, em um único setor no período letivo 2024.2, independente da modalidade pleiteada.

9 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR/TÉCNICO ORIENTADOR

- 9.1 Determinar as atividades a serem desempenhadas pelos discentes em plano de atividades individual;
- 9.2 Organizar o horário de atuação que garanta a prática com máximo de aproveitamento;
- 9.3 Orientar e acompanhar as atividades do(a) aluno, discutindo com eles as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- 9.4 Avaliar as atividades do acadêmico(a) atribuindo-lhe um conceito.

10 DO RESULTADO

10.1 **Data e local de divulgação do resultado final:** 10 de dezembro de 2024 às 15:00 horas – mural na recepção do HV-ASA.

11 CRONOGRAMA

Atividade	Datas/períodos
Período de Inscrições	02 a 05/12/2024
Data das Avaliações	09/12/2024
Resultado Preliminar	10/12/2024
Período de Recurso	11/12/2024
Resultado Final	13/12/2024
Início das Atividades	16/12/2024

12 DOS CASOS OMISSOS

A Coordenação do HV-ASA, reservam-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste edital, seguindo o disposto na RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

Sousa-PB, 26 de Novembro de 2024.

Francisco Roserlândio Botão Nogueira – Matrícula 1637794
Direção Geral do IFPB Campus Sousa
Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira – Matrícula 1539677
**Coordenadora do Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo
de Azevedo**